

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FE GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

IND 3823/2005

INDICAÇÃO Nº

(Autores: Deputados WILSON LIMA e JOSÉ EDMAR)

no Protocolo Legislativo para registro e, em

eguida à CAS.

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras e da Secretaria Segurança Pública do Distrito Federal a construção de Posto Policial na QNR de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras e da Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal a construção de Posto Policial na ONR de Ceilândia.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A população da QNR de Ceilândia, por intermédio das lideranças comunitárias, sempre lutou por melhorias para a localidade, principalmente no que se refere à segurança pública.

A comunidade daquela região reivindica a construção de Posto Policial, uma vez que aquela área encontra-se carente no que diz respeito ao policiamento o que causa insegurança às famílias.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

WILSON LIMA

Deputado Distrital – PRONA DF

Deputado Distrital

SAIN Parque Rural 70086-900 Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO IND NO 3823 / 05 Fls. N.º